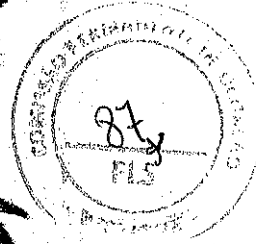




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

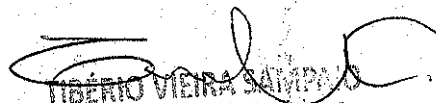
4

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRICULA 146640-7



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%						
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:		REF:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ										
UNIDADES:	1.0UN										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						701,21
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	157,37	354,08
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,08	194,91	15,59
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	9,47	35,01	331,54
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS						1.163,62
2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,00	431,62	431,62
2.2	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2	3,75	195,20	732,00
3	PAREDES E PAINÉIS						2.853,32
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	31,02	47,29	1.466,94
3.2	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	SEINFRA	M2	4,80	288,83	1.386,38
	ESQUADRIAS E FERRAGENS						3.882,92
4.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	5,97	177,32	1.058,60
4.2	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	341,57	2.049,42
4.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	7,00	110,70	774,90
5	COBERTURA						6.015,51
5.1	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	8,79	43,58	383,07
5.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	98,78	37,20	3.674,62
5.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	25,39	77,11	1.957,82
6	REVESTIMENTO						1.621,77
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,04	5,19	321,99
6.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	SEINFRA	M2	102,04	11,93	1.217,34
6.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	12,00	6,87	82,44
7	PISO						8.468,64
7.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	99,11	64,72	6.414,40
	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	12,00	36,47	437,64
7.3	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	323,32	1.616,60
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						1.594,79
8.1	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	17,00	26,80	455,60
8.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	25,30	41,47	1.049,19
9	PINTURA						16.265,08
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	612,32	16,30	9.980,82
9.2	C3550	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	626,80	7,31	4.581,91
9.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	21,52	17,67	380,26
9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	31,92	32,55	1.039,00
9.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	15,09	18,76	283,09

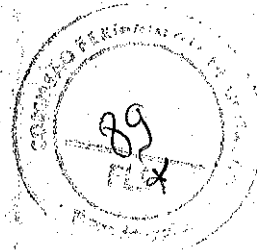
VALOR ORÇAMENTO: 42.476,86

VALOR BDI: 10.415,33

VALOR TOTAL: 52.892,19

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7

Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois reais e Dezenove centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

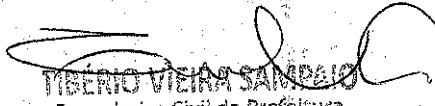
5

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

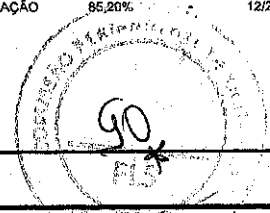
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146240-2



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%						
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:		REF:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ										
UNIDADES:	1.0UN										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19										



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
I1725 PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:					139,95

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334038/CE
MATRICULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI (24,52%):	38,59
VALOR COM BDI:	195,96

1.2. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	7,13	92,73
TOTAL MAO DE OBRA:					105,25

VALOR SEM ENCARGOS:	105,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):	89,66
VALOR COM ENCARGOS:	194,91
VALOR BDI (24,52%):	47,79
VALOR COM BDI:	242,70

1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (24,52%):	8,58
VALOR COM BDI:	43,59

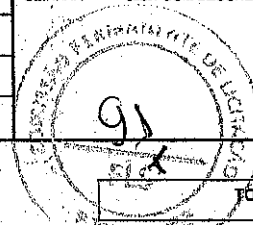
2.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%						
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	-	REF.:	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ										
UNIDADES:	1.0UN										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19										



TOTAL MAO DE OBRA: 147,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					158,54

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7

VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	125,63
VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI (24,52%):	105,83
VALOR COM BDI:	537,45

2.2. C4741 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,50000000	7,84	50,96
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	9,63	38,51
TOTAL MAO DE OBRA:					89,47

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	4,44	15,54
19056 INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	42,00	13,44
TOTAL MATERIAL:					28,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10869 CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,52	0,52
TOTAL SERVICO:					0,52

VALOR SEM ENCARGOS:	118,97
VALOR ENCARGOS (85,20%):	76,23
VALOR COM ENCARGOS:	195,20
VALOR BDI (24,52%):	47,86
VALOR COM BDI:	243,06

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:					17,62

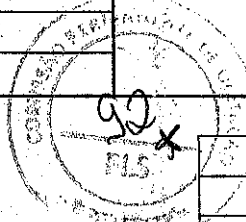
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7



VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI (24,52%):	11,60
VALOR COM BDI:	58,89

3.2. C4757 - PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	12,18	0,49
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,49

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,84	8,62
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	7,13	8,92
TOTAL MAO DE OBRA:					36,79

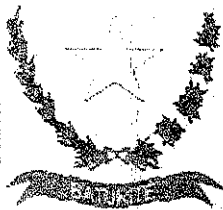
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,75000000	11,50	8,63
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03200000	55,00	1,76
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	38,15000000	4,44	169,39
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,75	3,07
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	1,25000000	21,26	26,58
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,34000000	0,46	9,36
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,10000000	11,26	1,13
TOTAL MATERIAL:					218,92

VALOR SEM ENCARGOS:	257,20
VALOR ENCARGOS (85,20%):	31,63
VALOR COM ENCARGOS:	288,83
VALOR BDI (24,52%):	70,82
VALOR COM BDI:	359,65

4.1. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:					14,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	55,00	0,03
10208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	17,90	23,27
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
11158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	20,56	6,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF: 12/2018
UNIDADES:	1.0UN				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19				



TOTAL MATERIAL:	149,95
VALOR SEM ENCARGOS:	164,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,59
VALOR COM ENCARGOS:	177,32
VALOR BDI (24,52%):	43,48
VALOR COM BDI:	220,80

4.2. C3540 - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	7,84	29,40
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	9,63	36,10
13391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MAO DE OBRA:						88,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	1,65	8,42
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	5,10000000	10,54	53,75
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	0,80000000	3,00	2,40
16113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	82,59	82,59
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	2,04	8,16
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	2,50	5,00
TOTAL MATERIAL:					176,80	

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/OE
 MATRÍCULA 146940-2

VALOR SEM ENCARGOS:	265,77
VALOR ENCARGOS (85,20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	341,57
VALOR BDI (24,52%):	83,75
VALOR COM BDI:	425,32

4.3. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

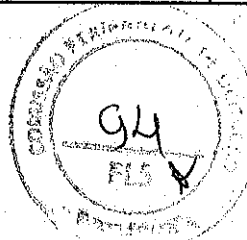
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:						34,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	028-1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					



VALOR SEM ENCARGOS:	80,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,77
VALOR COM ENCARGOS:	110,70
VALOR BDI (24,52%):	27,14
VALOR COM BDI:	137,84

5.1. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	7,84	5,49
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
TOTAL MAO DE OBRA:						12,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	11,26	1,13
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
TOTAL MATERIAL:						20,95

TIBERIO VIEIRA SANCHEZ
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334035/CE
MATRICULA 146940-2

VALOR SEM ENCARGOS:	33,18
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,40
VALOR COM ENCARGOS:	43,58
VALOR BDI (24,52%):	10,69
VALOR COM BDI:	54,27

5.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						18,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,51	3,06
TOTAL MATERIAL:						3,06

VALOR SEM ENCARGOS:	21,50
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,70
VALOR COM ENCARGOS:	37,20
VALOR BDI (24,52%):	9,12
VALOR COM BDI:	46,32

5.3. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	7,84	9,41
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
TOTAL MAO DE OBRA:						20,96

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
UNIDADES:	1,0UN				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19				

10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0,50M	SEINFRA	M	1,03000000	32,18	33,15
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,09000000	11,26	1,01
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	38,04	1,52
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	65,34	2,61
TOTAL MATERIAL:						38,29



VALOR SEM ENCARGOS:	59,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):	17,86
VALOR COM ENCARGOS:	77,11
VALOR BDI (24.52%):	18,91
VALOR COM BDI:	96,02

50776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 144740-2

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI (24.52%):	1,27
VALOR COM BDI:	6,46

6 33546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
TOTAL MAO DE OBRA:						5,78

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,84000000	1,10	0,92
TOTAL MATERIAL:						1,23

VALOR SEM ENCARGOS:	7,01
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,92
VALOR COM ENCARGOS:	11,93
VALOR BDI (24.52%):	2,93
VALOR COM BDI:	14,86

6.3. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:					0,67
VALOR SEM ENCARGOS:					4,03
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,84
VALOR COM ENCARGOS:					6,87
VALOR BDI (24,52%):					1,68
VALOR COM BDI:					8,55

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 145640-2

7.1. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	SEINFRA	M2	1,10000000	31,00	34,10
16508	SEINFRA	KG	6,00000000	2,00	12,00
TOTAL MATERIAL:					46,10
VALOR SEM ENCARGOS:					56,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):					8,56
VALOR COM ENCARGOS:					64,72
VALOR BDI (24,52%):					15,87
VALOR COM BDI:					80,59

7.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SEINFRA	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:					17,83

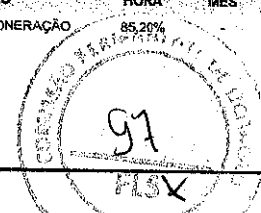
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00	0,93
10805	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
TOTAL MATERIAL:					3,45

VALOR SEM ENCARGOS:	21,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	36,47
VALOR BDI (24,52%):	8,94
VALOR COM BDI:	45,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					



7.3. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	7,84	1,76
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	7,84	9,29
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	9,63	2,17
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	9,63	11,41
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	9,63	39,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	7,13	58,45
TOTAL MAO DE OBRA:						122,93

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	11,50	0,51
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	51,00	8,21
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	4,64	11,98
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	76,75	5,91
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,10	8,41
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	21,03	4,21
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	0,46	19,28
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	8,07	0,48
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	0,26	36,69
TOTAL MATERIAL:						95,68

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 145540-7

VALOR SEM ENCARGOS:	218,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	104,71
VALOR COM ENCARGOS:	323,32
VALOR BDI (24,52%):	79,28
VALOR COM BDI:	402,60

8.1. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,84	4,08
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,63	5,01
TOTAL MAO DE OBRA:						9,09

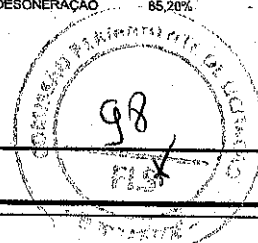
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	1,75	0,58
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	33,90	0,78
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,54	8,63
TOTAL MATERIAL:						9,99

VALOR SEM ENCARGOS:	19,98
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,72
VALOR COM ENCARGOS:	26,80
VALOR BDI (24,52%):	6,57
VALOR COM BDI:	33,37



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1,0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					



8.2. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	7,84	4,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,78
TOTAL MAO DE OBRA:						10,48

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	21,84	22,06
TOTAL MATERIAL:						22,06

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334035/CE
MATRÍCULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	32,54
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,93
VALOR COM ENCARGOS:	41,47
VALOR BDI (24,52%):	10,17
VALOR COM BDI:	51,64

9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:						4,08

VALOR SEM ENCARGOS:	10,68
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,62
VALOR COM ENCARGOS:	16,30
VALOR BDI (24,52%):	4,00
VALOR COM BDI:	20,30

9.2. C3550 - MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
TOTAL MAO DE OBRA:						3,18

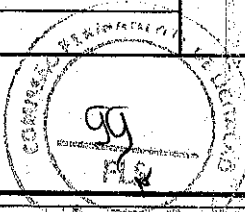
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	4,60
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE	VERSÃO:	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DEGRERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					



VALOR BDI (24,52%):	1,79
VALOR COM BDI:	9,10

9.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146-40-7

VALOR SEM ENCARGOS:	12,04
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,63
VALOR COM ENCARGOS:	17,67
VALOR BDI (24,52%):	4,33
VALOR COM BDI:	22,00

9.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,98

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65

VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI (24,52%):	7,98
VALOR COM BDI:	40,53

9.5. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:						7,67




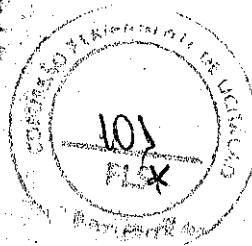
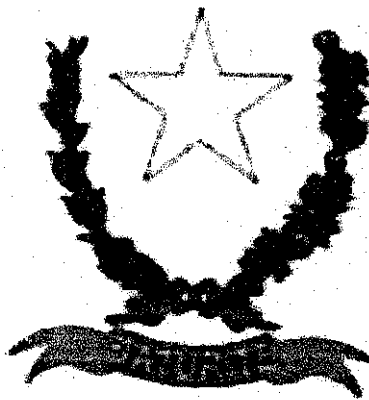
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%						
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	12/2018	REF:	122018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ										
UNIDADES:	1.0UN										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19										

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	3,87	0,31
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	16,96	4,24
TOTAL MATERIAL:						4,55

VALOR SEM ENCARGOS:	12,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,54
VALOR COM ENCARGOS:	18,76
VALOR BDI (24.52%):	4,60
VALOR COM BDI:	23,36


YDERIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité.
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146240-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ


6

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-2

06/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

Este documento apresenta:

[1] A composição do BDI	Assinado pelo RT pelo Orçamento
[2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI	
[3] A declaração referente ao Regime de Execução.	Assinado pelo Gestor do Contrato
[4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública.	

ESCOLHA

Construção de Edifícios

1 Cálculo do BDI


Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO	18,64%
<i>Verificar se este BDI está adequado.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	24,52%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	7,34%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%


 Resp. Tec. Orçamento

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CREA/CE 334036

2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

50,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.

Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

7

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


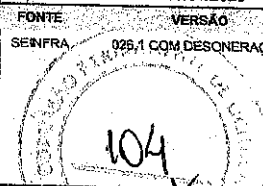

TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	025,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
UNIDADES:	1.0UN					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80


B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


TIDERIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 148640-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

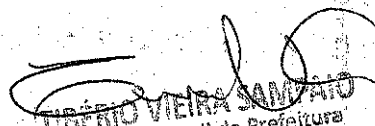
8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

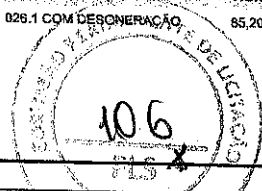
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRICULA 146640-2

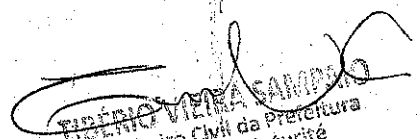


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	DATA:	03/01/2020	BDI:	24,52%
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITÉ, CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERACÃO	85,20%	REF:
UNIDADES:	1.0UN				12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19				



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	701,21	100,00 %			100,00 %
			701,21			701,21
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	1.163,62	100,00 %			100,00 %
			1.163,62			1.163,62
3	PAREDES E PAINÉIS	2.853,32		100,00 %		100,00 %
				2.853,32		2.853,32
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3.882,92		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				2.718,04	1.164,88	3.882,92
5	COBERTURA	6.015,51		100,00 %		100,00 %
				6.015,51		6.015,51
6	REVESTIMENTO	1.621,77	100,00 %			100,00 %
			1.621,77			1.621,77
7	PISO	8.468,64	100,00 %			100,00 %
			8.468,64			8.468,64
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.504,79	100,00 %			100,00 %
			1.504,79			1.504,79
9	PINTURA	16.265,08		20,00 %	80,00 %	100,00 %
				3.253,02	13.012,06	16.265,08
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	10.415,33	31,69 %	34,84 %	33,37 %	100,00 %
			3.300,62	3.639,12	3.475,59	10.415,33
		52.892,19	16.760,65	18.479,01	17.652,53	
			16.760,65	35.239,66	52.892,19	52.892,19


FERNANDO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334035/CE
 MATRÍCULA 146640-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ


9

CURVA ABC

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

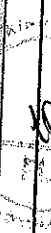
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SANDAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRICULA 146640-2

ORÇAMENTO - CURVA ABC

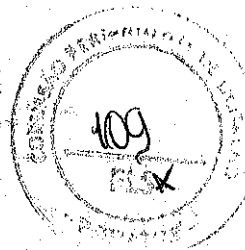


OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	
LOCAL:	CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.892,19



DATA: 03/01/2020 **BDI:** 24
FONTE: SEINFRA **VERBA:** 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturite

Código	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	MATERIAL	
								%	AGU
C1615	LATEX DUAS DEMAO S EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	612,32	16,30	9.980,82	23,4971	2%
C2986	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PÊS-PEL4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	98,11	64,72	6.414,40	15,1009	3%
G3560	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR								
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	626,80	7,31	4.581,91	10,7868	4%
C3540	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRAO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	M2	98,78	37,20	3.674,62	8,6509	5%
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	341,57	2.049,42	4,8248	6%
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M	25,39	77,11	1.957,82	4,6092	6%
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	323,32	1.616,60	3,8058	7%
C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	SEINFRA	SERVICO	M2	31,02	47,29	1.466,94	3,4535	7%
C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRACO 1:4 P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	4,80	288,83	1.386,38	3,2639	7%
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	SERVICO	M2	102,04	11,93	1.217,34	2,8659	8%
C2600	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	SERVICO	M2	5,97	177,32	1.058,60	2,4922	8%
C1279	ESMALTE DUAS DEMAO S EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M	25,30	41,47	1.049,19	2,4700	8%
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	M2	31,92	32,55	1.039,00	2,4460	8%
C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	110,70	774,90	1,8243	9%
C2584	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	SERVICO	M2	3,75	195,20	732,00	1,7233	9%
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	SERVICO	M	17,00	26,80	455,60	1,0726	9%
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	36,47	437,64	1,0303	9%
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,00	431,62	431,62	1,0161	9%
C1280	ESMALTE DUAS DEMAO S EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	8,79	43,58	383,07	0,9018	9%
C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	21,52	17,67	380,26	0,8952	9%
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M2	2,25	157,37	354,08	0,8336	9%
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M3	9,47	35,01	331,54	0,7805	9%
				M2	62,04	5,19	321,99	0,7580	9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

10

**ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPÃO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200589105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617307590**

Registro: **334036CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BATURITÉ**

UF: **CE**

CEP: **62760000**

ART Vinculada: **CE20180368079**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/05/2018**

Valor: **R\$ 5.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CANDEIA BOA VISTA

Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BATURITÉ**

UF: **CE**

CEP: **62760000**

Data de Início: **18/05/2018**

Previsão de término: **21/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	509,09	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS METÁLICAS -> DE ESTRUTURA METÁLICA -> #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	509,09	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	509,09	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	509,09	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	509,09	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	509,09	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS METÁLICAS -> DE ESTRUTURA METÁLICA -> #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	509,09	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	509,09	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	509,09	m2
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	509,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	509,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS METÁLICAS -> DE ESTRUTURA METÁLICA -> #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	509,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	509,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	509,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	509,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.





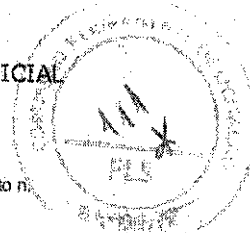
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200589105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Handwritten Signature]
TIBÉRIO VIEIRA SARPAIO - CPF: 047.503.723-68

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

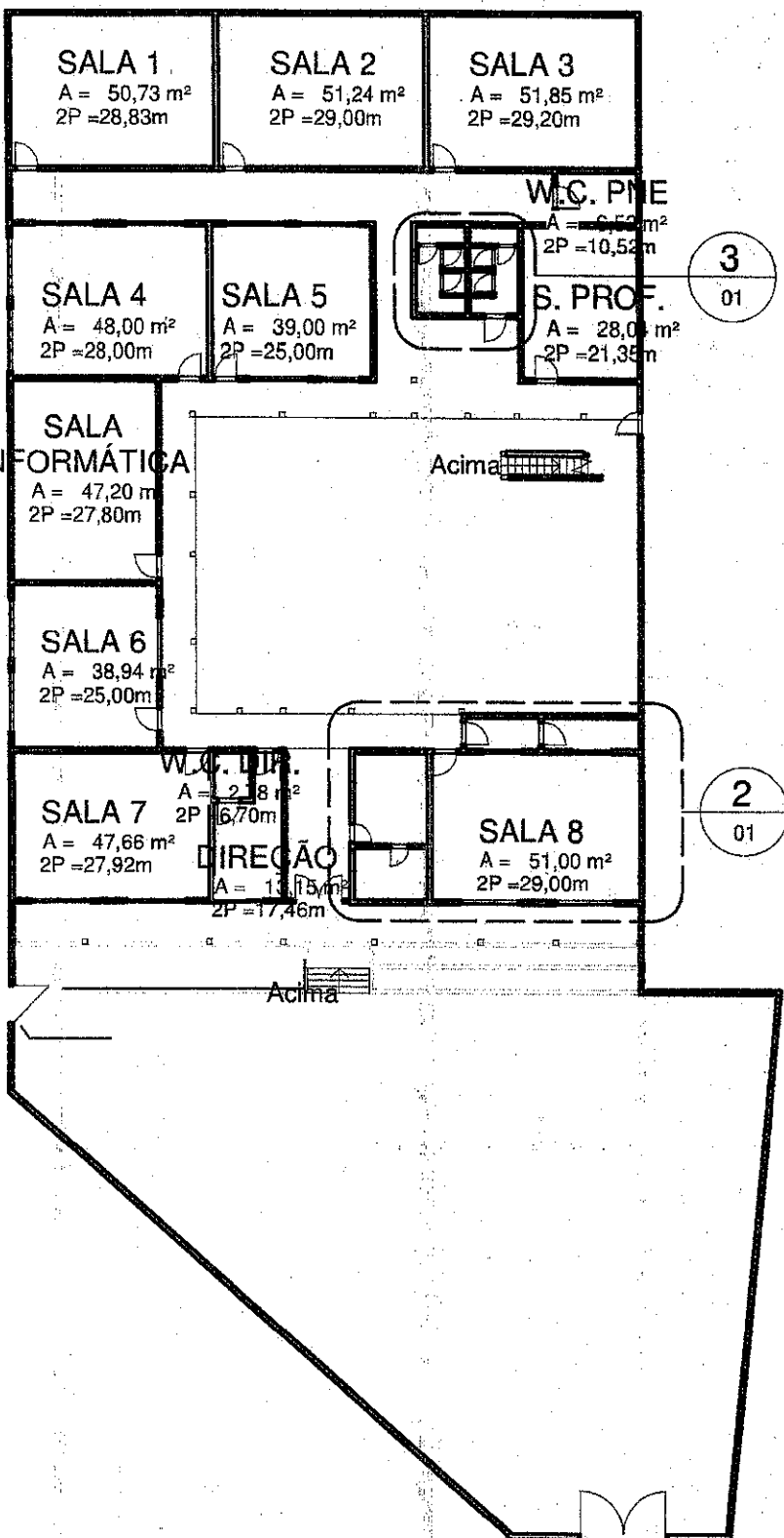
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **06/01/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8213725185**



1

TÉRREO AMBIENTES

1 : 300



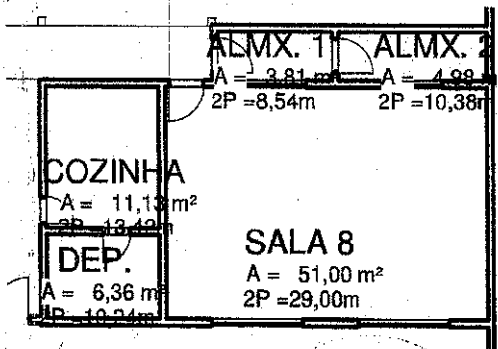
3
01

2
01

2

DET. 1

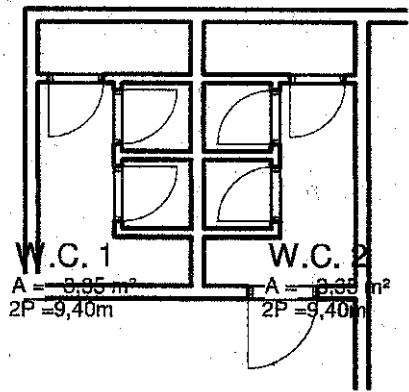
1 : 200



3

DET. 2

1 : 100



TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRICULA 146540-2



RESP. TÉCNICA
Tibério Vieira
 Eng. Civil

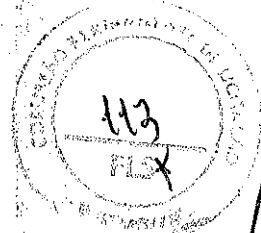
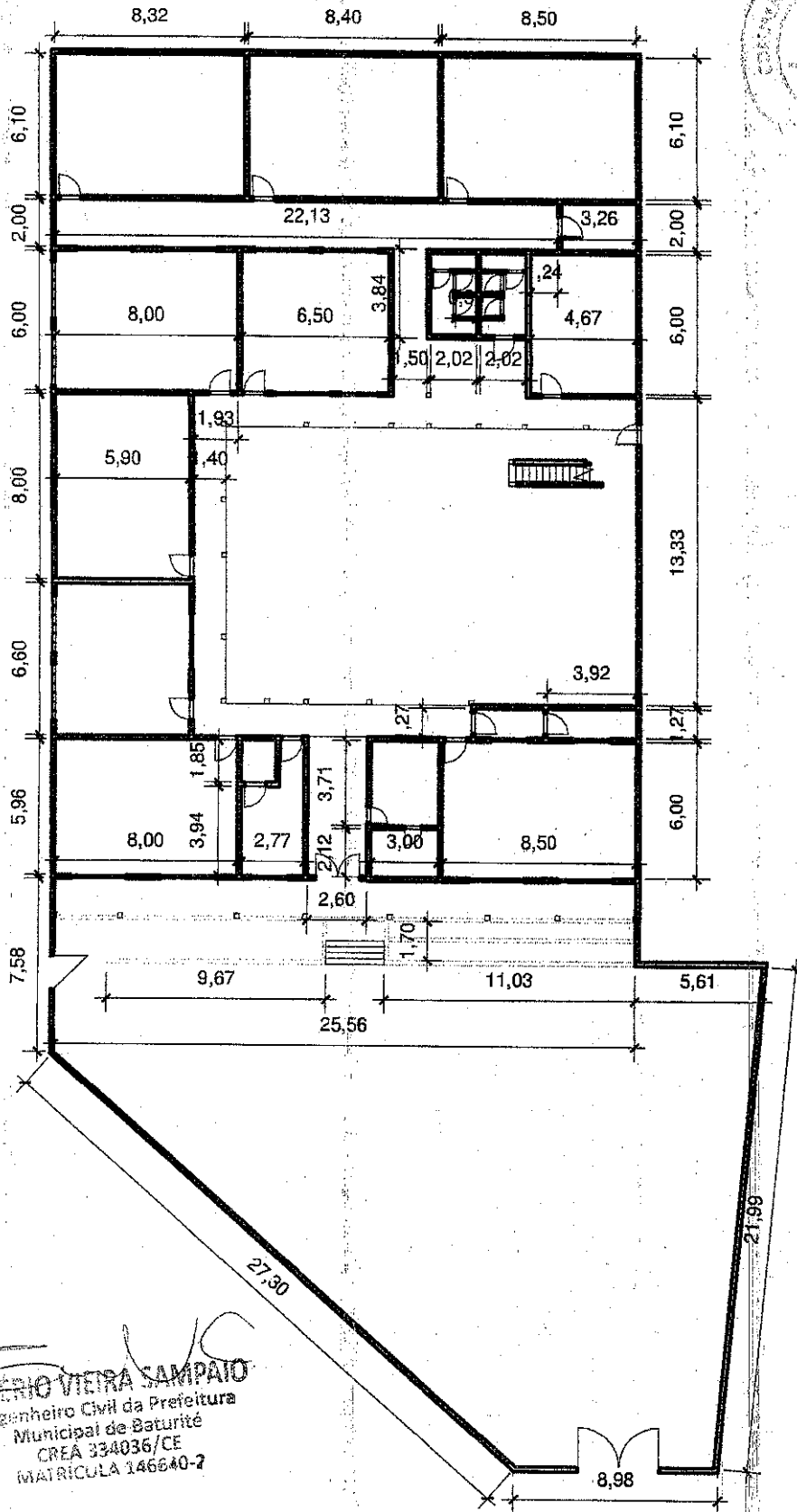
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES
 Número do projeto 100
 Data 01/01/2000

01

1

TÉRREO COTADO

1 : 300



TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRICULA 146640-2



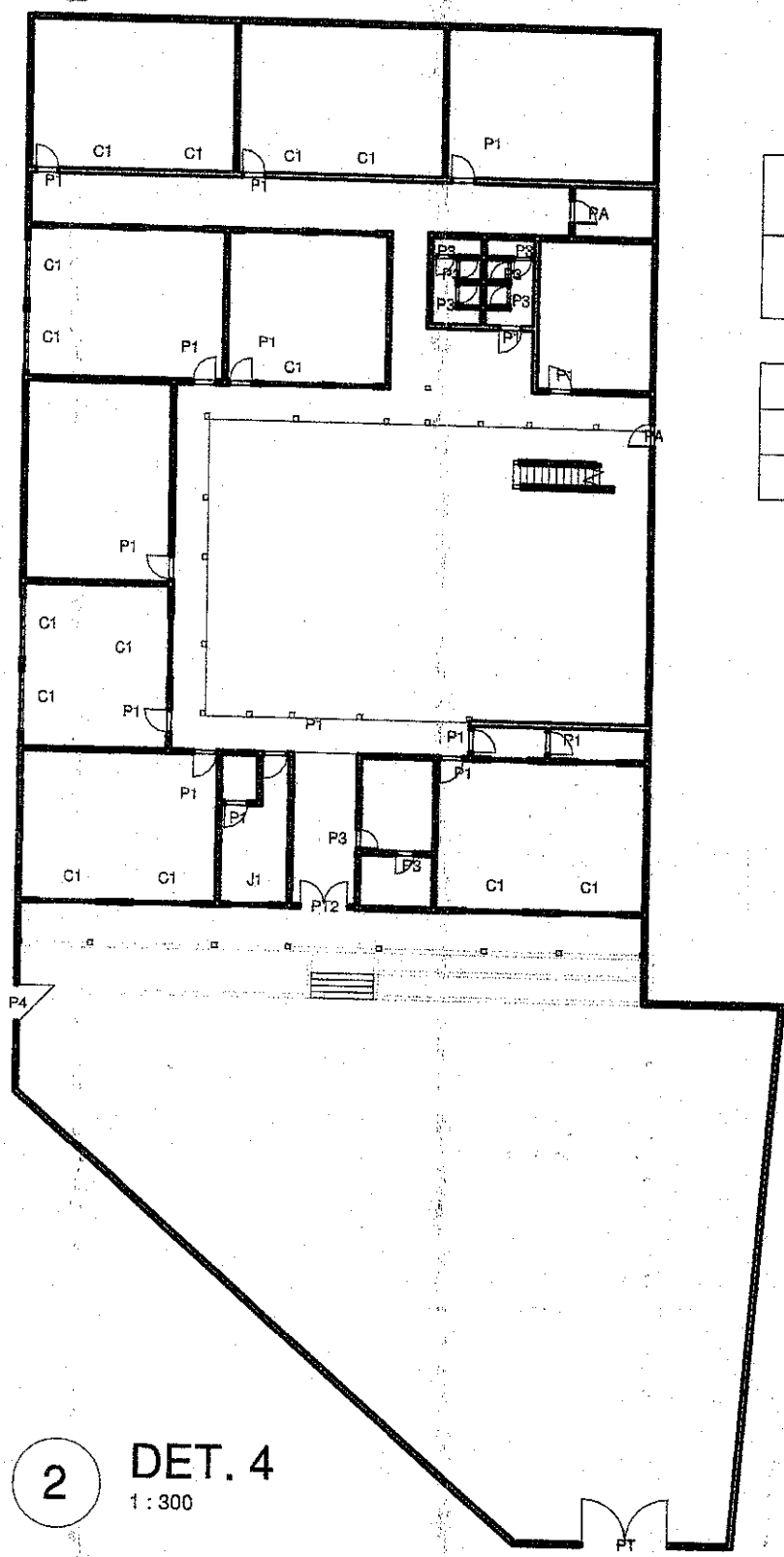
RESP. TÉCNICA
Tibério Vieira
 Eng. Civil

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

Número do projeto	100
Data	02/04/2000

1 TÉRREO ESQUADRIAS

1 : 300



2 DET. 4

1 : 300

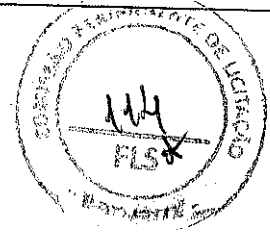
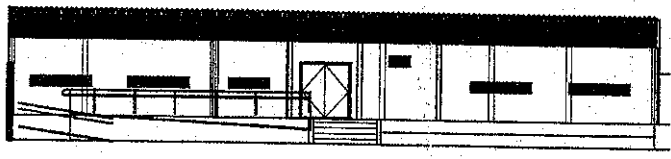


Tabela de janela

Tipo	Contador	Largura	Altura do peitoril
J1	5	1,60	1,15
J2	14	2,40	1,15
J3	3	0,80	2,10

Tabela de porta

Marca de tipo	Contador	Largura	Altura
P1	16	0,88	2,14
P3	8	0,68	2,14
P4	1	1,45	2,00
PA	2	0,90	2,15
PT	1	3,60	2,20
PT2	1	2,00	2,20

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146540-2



RESP. TÉCNICA
Tibério Vieira
 Eng. Civil

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

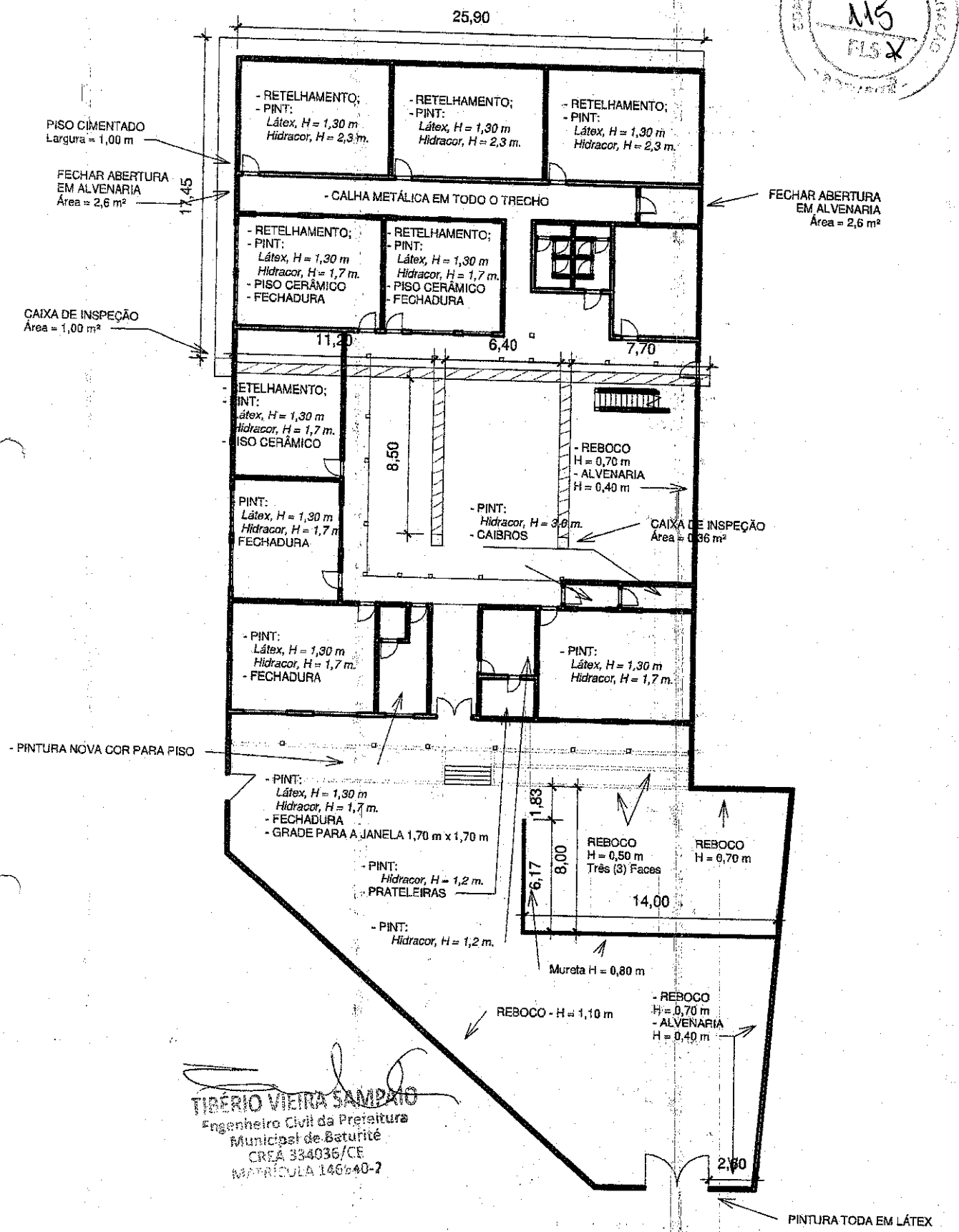
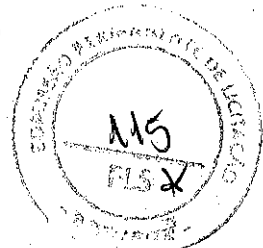
Número do projeto	100
Data	06/01/2000

03

1

TÉRREO SERVIÇOS GERAIS

1:300

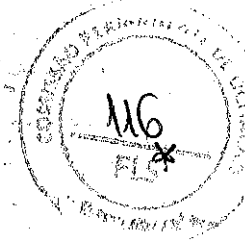
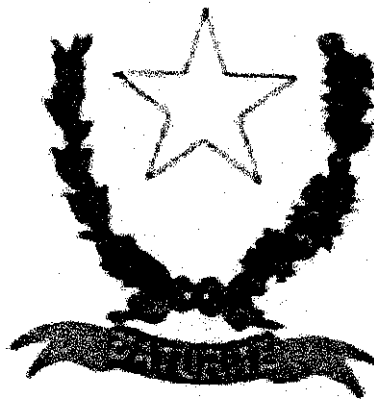


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146640-2



RESP. TÉCNICA
Tibério Vieira
 Eng. Civil

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE
 LOURDES
 Número do projeto 100
 Data 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ


12

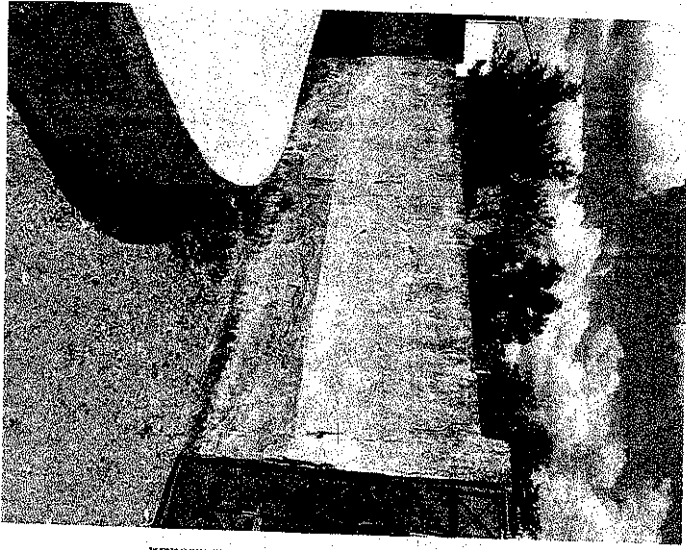
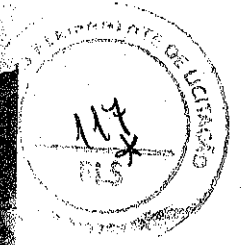
**MEMORIAL FOTOGRÁFICO
FASE: LEVANTAMENTO**

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

ENDEREÇO: CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL, BATURITE, CEARA

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7



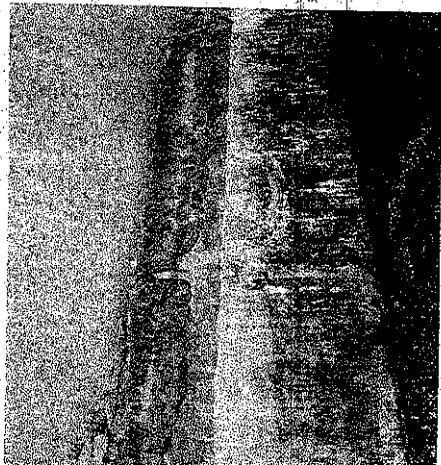
MURO ENTRADA



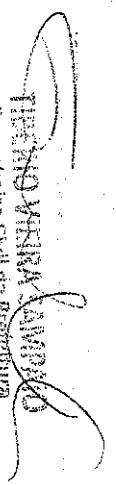
**MURO LATERAL
E O PORTAO**

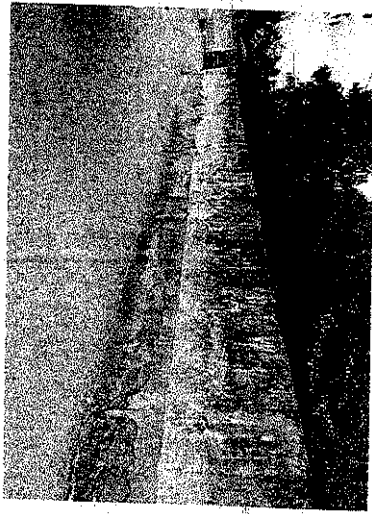


**RACHADURA MURO
FACHADA**

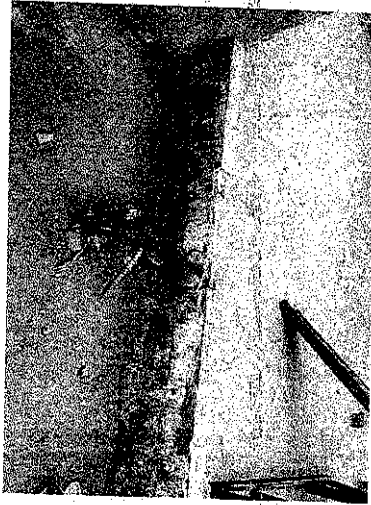


MURO FACHADA


TEREZA VIANA LAMPÃO
 Engenheira Civil da Prefeitura
 Municipal de Itapicoba
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146540-2



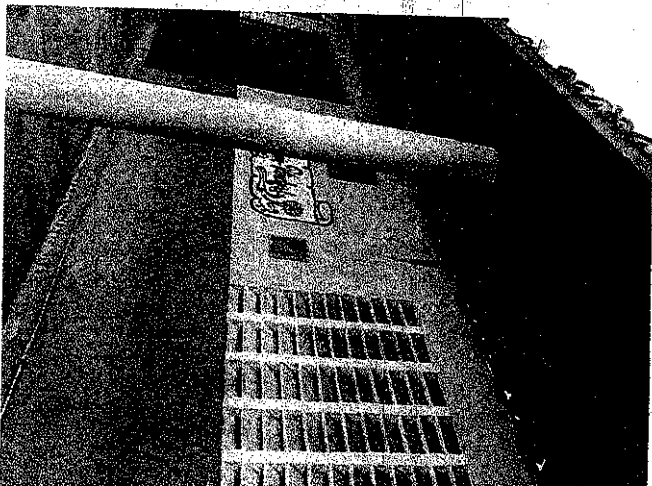
MURO FACHADA



MURETA PARQUE

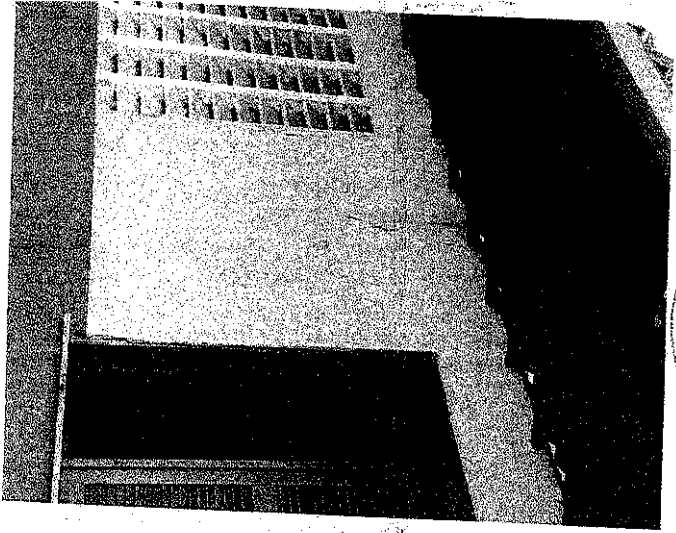


CALÇADA FACHADA

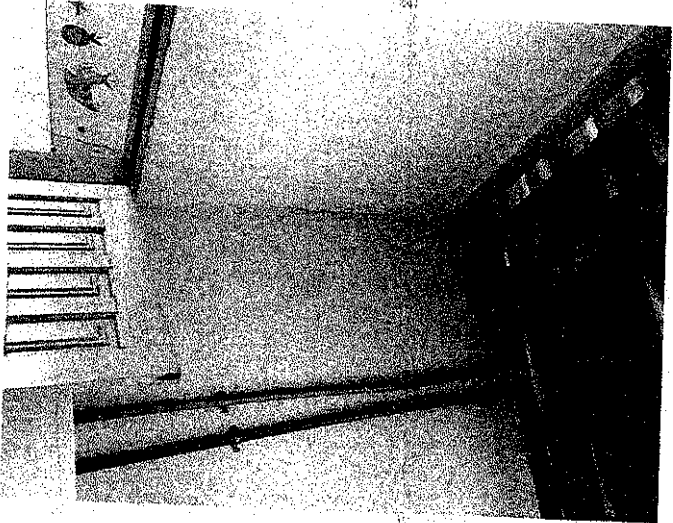


VISTA FACHADA PRINCIPAL

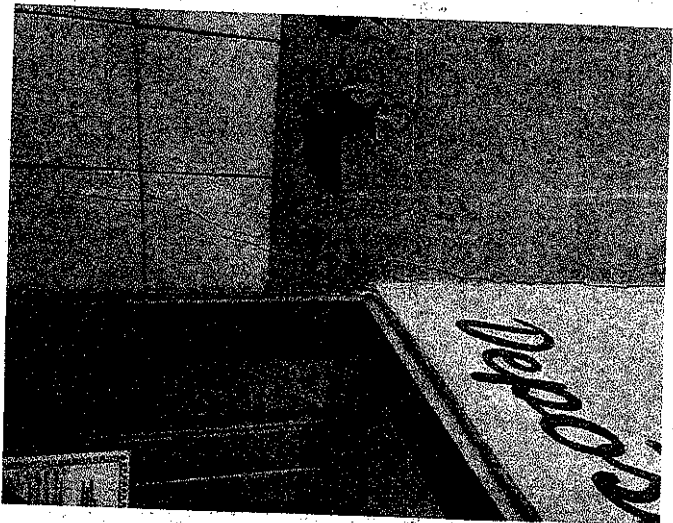
[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO VITÓRIA CAMARÃO
Distrito Civil da Prefeitura
Municipal de Betim
CNEA 234036/CE
INSRUCOJA 146540-2



**FISSURA E JANELA
DA DIREÇÃO**



FISSURA SALA 3



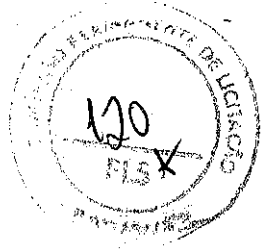
FISSURA SALA DEPOSITO



**DEPOSITO COM PRAT
DE MADEIRA**

TIÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Belo Horizonte
CPF nº 32401077-7

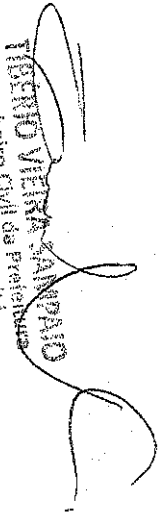
[Handwritten signature]
10/01/2014 - 15h 17-2



**CORREDOR FUNDO
LHA INSUFICIENTE**



CAIXA DE AGUA


TIBERIO VIEIRA ZANPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Estância
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-2



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E
PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____ inscrito no CNPJ sob o n.º _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º **2020.01.15.001/TP**, Processo n.º **2020.01.15.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços n.º 2020.01.15.001/TP, devidamente homologada pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia Sra. _____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES, NA LOCALIDADE DE CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES, NA LOCALIDADE DE CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas,



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 03(três) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

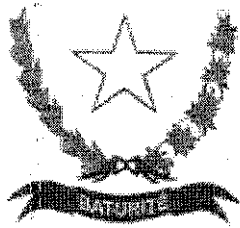
7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.



7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.15.001, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.15.001, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.
- 9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.
- 9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.
- 9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0401.12.361.0604.1.044, elemento de despesas nº 4.4.90.39.00, fonte de recurso:1530000000.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

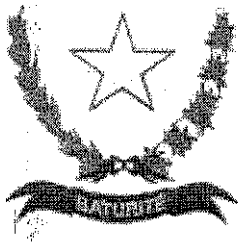
b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Tibério Vieira Sampaio, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 334036, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2 _____

Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.15.001/TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

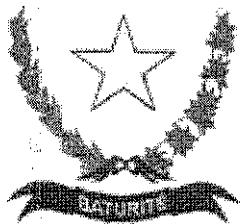
TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.15.001/TP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º 2020.01.15.001/TP que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.15.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES, NA LOCALIDADE DE CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES, NA LOCALIDADE DE CANDEIA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	R\$
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$

VALOR GLOBAL TOTAL LOTE ÚNICO R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.15.001/TP.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.15.001/TP

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.15.001, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de ____ de ____.

(representante legal)